



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO

PRESIDÊNCIA

CONVOCATÓRIA

Em cumprimento das normas legais e regimentais aplicáveis, convoco uma Reunião da Assembleia Municipal do Porto, para dia 18 de maio de 2020, às 17h00, a ser realizada através de videoconferência, nos termos do art.º 3 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, para continuação da Sessão Extraordinária iniciada em 12 de maio de 2020, nos termos da ordem de trabalhos já divulgada:

4. Deliberação sobre a Aprovação do Aditamento n.º 1 ao Contrato de Gestão de Empreendimentos – mandato 2020-2022, celebrado entre o Município do Porto e a GO Porto, E.M.
5. Deliberação sobre o Regulamento do Alojamento Local - Revogação da deliberação que determinou o início do procedimento regulamentar e da deliberação que aprovou a definição das áreas de contenção.
6. Deliberação sobre a Aprovação da 1.ª alteração ao Regulamento da Taxa Municipal Turística.

Porto, 12 de maio de 2020.

O Presidente da Assembleia Municipal

Miguel Pereira Leite

NUD/178464/2020/CMP